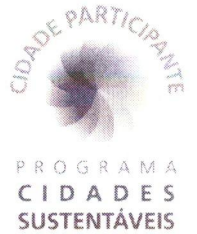




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5384, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre o fechamento da EMEF Antonio Gonçalves e CEMEI Distrito do Guaritá, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

- Considerando a escassez de discentes no bairro São José do Albertópolis, apodo Bairro do Guaritá:

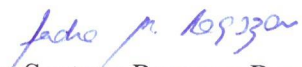
**Art. 1º** - Fica determinado a suspensão das atividades da EMEF “Antonio Gonçalves” e da CEMEI “Distrito do Guaritá”, no bairro São José do Albertópolis a partir do Ano Letivo de 2019, por motivo de registro no sistema da Secretaria Digital e Censo Escolar.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de maio de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos